

**ANEXO 16: GUIA DE VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL PARA INSCRIÇÃO NO
PROCESSO SELEÇÃO
CURSO DO DOUTORADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO – TURMA 2027
EDITAL N.º 05/2026**

Este guia é de uso pessoal do/a candidato/a para verificar a documentação antes da submissão da inscrição.

Para candidatos/as inscritos/as às vagas do quadro de ampla concorrência:

- [] ficha de inscrição preenchida e assinada conforme Anexo 1 do edital;
- [] comprovante digitalizado do pagamento da taxa de inscrição (R\$ 230,00) reais;
- [] foto digitalizada, atualizada, somente rosto, do(a) candidato(a);
- [] cópia digitalizada do diploma (frente e verso) ou certidão do curso de Graduação;
- [] cópia digitalizada do diploma (frente e verso) ou certidão do curso de Mestrado ou Declaração de Provável Concluinte;
- [] cópia digitalizada do histórico escolar do curso de Mestrado;
- [] cópia digitalizada dos documentos pessoais: RG; CPF; título de eleitor e respectiva comprovação da última votação ou comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais. No caso de estrangeiros(as), apresentar cópia digitalizada do passaporte;
- [] cópia digitalizada do comprovante que ateste estar em dia com as obrigações militares para candidatos brasileiros do sexo masculino (para candidatos(as) do gênero feminino deve ser seguido a orientação do item 3.4 deste Edital);
- [] versão em PDF do pré-projeto de pesquisa, conforme Anexo 2, salvo com o nome de extensão “Pré-projeto de pesquisa”.
- [] Cópia digitalizada do Certificado de Proficiência/Suficiência em Língua Portuguesa Celpe-Bras/MEC, para candidato(a) estrangeiro(a) residente no exterior, indígenas(os) ou surdos(as), cuja língua materna não seja a língua portuguesa [obrigatório somente para candidato(a) estrangeiro(a)].
- [] Cópia da autodeclaração para substituição de documentação por questões operacionais do Sistema Átrio (esta orientação está elencada no item 3.5 deste Edital).
- [] Cópia do currículo (barema) conforme o Anexo 7 (esta orientação está elencada nos itens 4.17, 4.18, 4.19 e 4.20 deste Edital).

Este guia é de uso pessoal do/a candidato/a para verificar a documentação antes da submissão da inscrição.

Para candidatos/as inscritos/as às vagas de Política de Ações Afirmativas (cotas) – pretos e pardos:

- ☐ ficha de inscrição preenchida e assinada conforme Anexo 1 do edital;
- ☐ comprovante digitalizado do pagamento da taxa de inscrição (R\$ 230,00) reais;
- ☐ foto digitalizada, atualizada, somente rosto, do(a) candidato(a);
- ☐ cópia digitalizada do diploma (frente e verso) ou certidão do curso de Graduação;
- ☐ cópia digitalizada do diploma (frente e verso) ou certidão do curso de Mestrado ou Declaração de Provável Concluinte;
- ☐ cópia digitalizada do histórico escolar do curso de Mestrado;
- ☐ cópia digitalizada dos documentos pessoais: RG; CPF; título de eleitor e respectiva comprovação da última votação ou comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais. No caso de estrangeiros(as), apresentar cópia digitalizada do passaporte;
- ☐ cópia digitalizada do comprovante que ateste estar em dia com as obrigações militares para candidatos brasileiros do sexo masculino (para candidatos(as) do gênero feminino deve ser seguido a orientação do item 3.4 deste Edital);
- ☐ versão em PDF do pré-projeto de pesquisa, conforme Anexo 2, salvo com o nome de extensão “Pré-projeto de pesquisa”.
- ☐ Cópia digitalizada do Certificado de Proficiência/Suficiência em Língua Portuguesa Celpe-Bras/MEC, para candidato(a) estrangeiro(a) residente no exterior, indígenas(os) ou surdos(as), cuja língua materna não seja a língua portuguesa [obrigatório somente para candidato(a) estrangeiro(a)].
- ☐ Autodeclaração para candidatos(as) inscritos(as) às vagas de políticas de ações afirmativas.
- ☐ Para os/as) candidatos/as que se autodeclaram negros/as, além da documentação do item 2.1.12, deverá ser apresentada declaração em que se autodeclara negro/a (preto/a e pardo/a), conforme os quesitos cor, raça e etnia utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme Anexo 8 deste edital.
- ☐ Cópia do currículo (barema) conforme o Anexo 7 (esta orientação está elencada nos itens 4.17, 4.18, 4.19 e 4.20 deste Edital).

Este guia é de uso pessoal do/a candidato/a para verificar a documentação antes da submissão da inscrição.

Para candidatos/as inscritos/as às vagas de Política de Ações Afirmativas (cotas) – indígenas:

- [] ficha de inscrição preenchida e assinada conforme Anexo 1 do edital;
- [] comprovante digitalizado do pagamento da taxa de inscrição (R\$ 230,00) reais;
- [] foto digitalizada, atualizada, somente rosto, do(a) candidato(a);
- [] cópia digitalizada do diploma (frente e verso) ou certidão do curso de Graduação;
- [] cópia digitalizada do diploma (frente e verso) ou certidão do curso de Mestrado ou Declaração de Provável Concluinte;
- [] cópia digitalizada do histórico escolar do curso de Mestrado;
- [] cópia digitalizada dos documentos pessoais: RG; CPF; título de eleitor e respectiva comprovação da última votação ou comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais. No caso de estrangeiros(as), apresentar cópia digitalizada do passaporte;
- [] cópia digitalizada do comprovante que ateste estar em dia com as obrigações militares para candidatos brasileiros do sexo masculino (para candidatos(as) do sexo feminino deve ser seguido a orientação do item 3.4 deste Edital);
- [] versão em PDF do pré-projeto de pesquisa, conforme Anexo 2, salvo com o nome de extensão “Pré-projeto de pesquisa”;
- [] Cópia digitalizada do Certificado de Proficiência/Suficiência em Língua Portuguesa Celpe-Bras/MEC, para candidato(a) estrangeiro(a) residente no exterior, indígenas(os) ou surdos(as), cuja língua materna não seja a língua portuguesa [obrigatório somente para candidato(a) estrangeiro(a)].
- [] Autodeclaração para candidatos(as) inscritos(as) às vagas de políticas de ações afirmativas (indígenas), conforme Anexo 9 deste Edital.
- [] Para os/as candidatos/as indígenas, além da documentação do item 2.1.12, deverá ser apresentado uma declaração de pertencimento emitida pelo povo indígena assinada por liderança legítima para representar o grupo, conforme a legislação vigente, conforme Anexo 10 deste edital.
- [] Cópia do currículo (barema) conforme o Anexo 7 (esta orientação está elencada nos itens 4.17, 4.18, 4.19 e 4.20 deste Edital).

Este guia é de uso pessoal do/a candidato/a para verificar a documentação antes da submissão da inscrição.

Para candidatos/as inscritos/as às vagas de Política de Ações Afirmativas (cotas) – quilombolas:

- [] ficha de inscrição preenchida e assinada conforme Anexo 1 do edital;
- [] comprovante digitalizado do pagamento da taxa de inscrição (R\$ 230,00) reais;
- [] foto digitalizada, atualizada, somente rosto, do(a) candidato(a);
- [] cópia digitalizada do diploma (frente e verso) ou certidão do curso de Graduação;
- [] cópia digitalizada do diploma (frente e verso) ou certidão do curso de Mestrado ou Declaração de Provável Concluinte;
- [] cópia digitalizada do histórico escolar do curso de Mestrado;
- [] cópia digitalizada dos documentos pessoais: RG; CPF; título de eleitor e respectiva comprovação da última votação ou comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais. No caso de estrangeiros(as), apresentar cópia digitalizada do passaporte;
- [] cópia digitalizada do comprovante que ateste estar em dia com as obrigações militares para candidatos brasileiros do sexo masculino (para candidatos(as) do sexo feminino deve ser seguido a orientação do item 3.4 deste Edital);
- [] versão em PDF do pré-projeto de pesquisa, conforme Anexo 2, salvo com o nome de extensão “Pré-projeto de pesquisa”;
- [] Cópia digitalizada do Certificado de Proficiência/Suficiência em Língua Portuguesa Celpe-Bras/MEC, para candidato(a) estrangeiro(a) residente no exterior, indígenas(os) ou surdos(as), cuja língua materna não seja a língua portuguesa [obrigatório somente para candidato(a) estrangeiro(a)].
- [] Autodeclaração para candidatos(as) inscritos(as) às vagas de políticas de ações afirmativas (quilombolas), conforme Anexo 11 deste Edital.
- [] Para os(as) candidatos(as) quilombolas, deverá ser apresentado uma declaração pessoal de pertencimento assinada por liderança legítima para representar o grupo, conforme a legislação vigente, conforme a legislação vigente, conforme Anexo 12 deste edital.
- [] Cópia do currículo (barema) conforme o Anexo 7 (esta orientação está elencada nos itens 4.17, 4.18, 4.19 e 4.20 deste Edital).

Este guia é de uso pessoal do/a candidato/a para verificar a documentação antes da submissão da inscrição.

Para candidatos/as inscritos/as às vagas de Política de Ações Afirmativas (cotas) – deficientes na forma da lei:

- ☐ ficha de inscrição preenchida e assinada conforme Anexo 1 do edital;
- ☐ comprovante digitalizado do pagamento da taxa de inscrição (R\$ 230,00) reais;
- ☐ foto digitalizada, atualizada, somente rosto, do(a) candidato(a);
- ☐ cópia digitalizada do diploma (frente e verso) ou certidão do curso de Graduação;
- ☐ cópia digitalizada do diploma (frente e verso) ou certidão do curso de Mestrado ou Declaração de Provável Concluinte;
- ☐ cópia digitalizada do histórico escolar do curso de Mestrado;
- ☐ cópia digitalizada dos documentos pessoais: RG; CPF; título de eleitor e respectiva comprovação da última votação ou comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais. No caso de estrangeiros(as), apresentar cópia digitalizada do passaporte;
- ☐ cópia digitalizada do comprovante que ateste estar em dia com as obrigações militares para candidatos brasileiros do sexo masculino (para candidatos(as) do sexo feminino deve ser seguido a orientação do item 3.4 deste Edital);
- ☐ versão em PDF do pré-projeto de pesquisa, conforme Anexo 2, salvo com o nome de extensão “Pré-projeto de pesquisa”;
- ☐ Cópia digitalizada do Certificado de Proficiência/Suficiência em Língua Portuguesa Celpe-Bras/MEC, para candidato(a) estrangeiro(a) residente no exterior, indígenas(os) ou surdos(as), cuja língua materna não seja a língua portuguesa [obrigatório somente para candidato(a) estrangeiro(a)].
- ☐ Autodeclaração para candidatos(as) inscritos(as) às vagas de políticas de ações afirmativas (deficientes na forma da lei), conforme Anexo 13 do edital.
- ☐ Para os(as) candidatos(as) com deficiência na forma da lei, deverá ser apresentado laudo emitido por um(a) médico(a) especialista na área da deficiência alegada pelo(a) candidato(a) comprovando a deficiência a partir de laudo médico com o Código Internacional de Doenças (CID) que a caracteriza.
- ☐ Cópia do currículo (barema) conforme o Anexo 7 (esta orientação está elencada nos itens 4.17, 4.18, 4.19 e 4.20 deste Edital).

Este guia é de uso pessoal do/a candidato/a para verificar a documentação antes da submissão da inscrição.

Para candidatos/as inscritos/as às vagas de servidores/as da UPE:

- [] ficha de inscrição preenchida e assinada conforme Anexo 1 do edital;
- [] comprovante digitalizado do pagamento da taxa de inscrição (R\$ 230,00) reais;
- [] foto digitalizada, atualizada, somente rosto, do(a) candidato(a);
- [] cópia digitalizada do diploma (frente e verso) ou certidão do curso de Graduação;
- [] cópia digitalizada do diploma (frente e verso) ou certidão do curso de Mestrado ou Declaração de Provável Concluinte;
- [] cópia digitalizada do histórico escolar do curso de Mestrado;
- [] cópia digitalizada dos documentos pessoais: RG; CPF; título de eleitor e respectiva comprovação da última votação ou comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais. No caso de estrangeiros(as), apresentar cópia digitalizada do passaporte;
- [] cópia digitalizada do comprovante que ateste estar em dia com as obrigações militares para candidatos brasileiros do sexo masculino (para candidatos(as) do sexo feminino deve ser seguido a orientação do item 3.4 deste Edital);
- [] versão em PDF do pré-projeto de pesquisa, conforme Anexo 2, salvo com o nome de extensão “Pré-projeto de pesquisa”;
- [] Declaração em papel timbrado, assinado e carimbado pelo(a) diretor(a) do Campus ou Setor de Recursos Humano da Unidade da UPE que ateste que o(a) candidato(a) é servidor(a) do quadro de concursados(as) da Universidade.
- [] Cópia do currículo (barema) conforme o Anexo 7 (esta orientação está elencada nos itens 4.14, 4.15 e 4.16 deste Edital).

Este guia é de uso pessoal do/a candidato/a para verificar a documentação antes da submissão da inscrição.

Para candidatos/as inscritos/as às vagas de trans (travesti, transexual e/ou transgênero):

- [] ficha de inscrição preenchida e assinada conforme Anexo 1 do edital;
- [] comprovante digitalizado do pagamento da taxa de inscrição (R\$ 230,00) reais;
- [] foto digitalizada, atualizada, somente rosto, do(a) candidato(a);
- [] cópia digitalizada do diploma (frente e verso) ou certidão do curso de Graduação;
- [] cópia digitalizada do diploma (frente e verso) ou certidão do curso de Mestrado ou Declaração de Provável Concluinte;
- [] cópia digitalizada do histórico escolar do curso de Mestrado;
- [] cópia digitalizada dos documentos pessoais: RG; CPF; título de eleitor e respectiva comprovação da última votação ou comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais. No caso de estrangeiros(as), apresentar cópia digitalizada do passaporte;
- [] cópia digitalizada do comprovante que ateste estar em dia com as obrigações militares para candidatos brasileiros do sexo masculino (para candidatos(as) do sexo feminino deve ser seguido a orientação do item 3.4 deste Edital);
- [] versão em PDF do pré-projeto de pesquisa, conforme Anexo 2, salvo com o nome de extensão “Pré-projeto de pesquisa”;
- [] Para os/as candidatos/as trans, além da documentação do item 2.1.12, deverá ser apresentada declaração em que se autodeclara travesti, transexual e/ou transgênero, conforme Anexo 14 deste edital.
- [] Cópia do currículo (barema) conforme o Anexo 7 (esta orientação está elencada nos itens 4.14, 4.15 e 4.16 deste Edital).